



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 111/2013**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE  
CALÇAMENTO E INSTALAÇÃO DE  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM SÃO JOÃO DE  
GARRAFÃO – NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de calçamento e instalação de iluminação pública, paralelo ao asfalto principal, interligando a Avenida João Lauvers com a Vila de Cima, finalizando próximo à residência do Senhor Honório Lauvers, em São João de Garrafão – neste Município.

Justifica-se a adoção desta medida, pois a mencionada localidade não dispõe de calçamento, nem iluminação pública e trata-se de uma Vila com considerável número de moradores, que diariamente necessitam utilizar a via para se locomoverem, inclusive crianças que correm riscos para irem à Escola, já que são obrigados a andar na rua e não na calçada.

O benefício colocado à disposição ficará em sintonia com aqueles moradores, apresentará uma melhor infraestrutura que trará um aspecto de organização e automaticamente melhorará a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos.



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

Quanto à instalação de iluminação pública, a intenção maior é propiciar segurança aos transeuntes e ao trânsito de veículos que circulam na referida localidade. Assim, os moradores poderão desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Porquanto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 01 de março de 2013.

  
**JEAN JAKUES LAUVERS**

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**  
APROVADO

08 ABR. 2013

  
Presidente da Câmara Municipal

